

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE INTERESSADOS NA AQUISIÇÃO DE LOTES URBANOS RESIDENCIAIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

Aos 01 de setembro de 2026, o **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27165745/0001-67, com sede em Rua Des. Dalton Bastos, nº 01, Bairro Centro, neste Município, representado por seu Prefeito do Município, Sr. Enivaldo Euzébio dos Anjos, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 100/2023, no art. 37 da Constituição Federal, nas disposições das Leis Federais nº 14.133/2021 e 13.303/2016 e demais aplicáveis, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, visando ao cadastramento e à qualificação de interessados na futura aquisição de lotes de propriedade do Município, destinados exclusivamente a fins residenciais, conforme as condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste edital é o cadastramento prévio e a análise de qualificação de cidadãos residentes e domiciliados no Município de Barra de São Francisco/ES que tenham interesse na futura aquisição, de lotes urbanos de propriedade municipal para fins de construção de moradia própria.

1.2. Este chamamento tem como finalidade:

a) Dimensionar a demanda habitacional para o projeto de alienação de lotes públicos;

b) Criar um cadastro de habilitados que poderão participar de futura aquisição.

1.3. O presente cadastramento não gera direito subjetivo à aquisição do imóvel, nem qualquer obrigação de venda por parte do Município, tratando-se de etapa preparatória e não vinculante para a futura operação de compra e venda, que terá critérios objetivos e definidos em Edital próprio.



2. DOS LOTES

2.1. Os lotes a serem futuramente alienados são de propriedade do Município de Barra de São Francisco/ES, localizados na área urbana designada como Loteamento “Jesus Cristo”, no Bairro Vila Vicente.

2.2. A quantidade, as dimensões, os valores mínimos de venda e demais especificações técnicas dos lotes serão detalhadas no Edital específico, a ser publicado oportunamente.

3. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE VENDA

3.1. O futuro processo de alienação dos lotes será conduzido e operacionalizado pela Empresa Pública BARRACASA – Companhia Municipal de Habitação do Município de Barra de São Francisco, criada pela Lei Complementar Municipal nº 100/2023, que se encontra em fase de constituição e regularização de seus atos constitutivos perante a Junta Comercial e demais órgãos competentes.

3.2. O Edital para a venda dos lotes somente será lançado após a plena regularização jurídica e operacional da referida empresa pública.

4. DOS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO E QUALIFICAÇÃO

4.1. Poderão se cadastrar os interessados que, na data da inscrição, preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ser pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada na forma da lei;
- b) Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de permanência no país;

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1. No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias simples):

- a) Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou similar) e CPF;
- b) Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável).

6. DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições estarão abertas no período de 08 de setembro até a data de 08 de outubro de 2026.

6.2. Os interessados deverão realizar a inscrição presencialmente, no seguinte local: Av. Prefeito Adelino Comibra, 338, Centro, das 09h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

6.3. Não será cobrada qualquer taxa de inscrição.



7. DA ANÁLISE E DAS ETAPAS SEGUINTE

7.1. A documentação apresentada será analisada por uma comissão designada para este fim pelo Chefe do Poder Executivo, que verificará o cumprimento de todos os requisitos.

7.2. Os interessados que tiverem seu cadastro deferido integrarão uma lista de habilitados.

7.3. A efetiva venda dos lotes ocorrerá por meio da empresa pública antes mencionada, a ser regida por edital próprio, que estabelecerá todas as regras do certame, incluindo o preço mínimo dos lotes, condições de pagamento e sorteio dos lotes entre os interessados, em garantia à igualdade de condições.

7.4. A habilitação neste chamamento público não é condição para participar de futura aquisição de lote e não garante a vitória no certame, servindo como base para dimensão da política pública habitacional, podendo ser utilizado, entretanto, como critério em Edital futuro.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do interessado implica a aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste edital.

8.2. A constatação de qualquer falsidade nas informações ou documentos apresentados implicará na exclusão sumária do interessado do cadastro, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

8.3. O Município reserva-se o direito de, a qualquer tempo, por razões de interesse público, anular ou revogar o presente chamamento público.

8.4. O interessado no cadastramento para aquisição de lotes no loteamento Jesus Cristo poderá habitar-se para adquirir no máximo dois lotes.

8.5. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através no escritório da BARRACASA, localizado na Av. Prefeito Adelino Coimbra, Centro, 338.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, ao 01 dia do mês de setembro de 2026.

Enivaldo Euzébio dos Anjos
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

CARTA DE INTENÇÃO DE COMPRA DE IMÓVEL

**À Prefeitura da Cidade de Barra de São Francisco/E.S.
Ou Barracasa CNPJ.....**

Eu, _____, brasileiro(a),
estado civil _____, profissão _____,
portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____, venho, por meio desta,
manifestar meu interesse na compra do imóvel abaixo descrito, mediante as
condições aqui estabelecidas.

1. DO IMÓVEL

Descrição completa do imóvel objeto desta intenção de compra:

Endereço: _____

Matrícula nº: _____

Registro no Cartório de Imóveis: _____

Características: X de frente e X de fundos, área total: _____ m²

2. CONDIÇÕES DA COMPRA

2.1 Valor proposto para compra do imóvel: R\$ _____

2.2 Forma de pagamento: _____

3. DECLARAÇÕES E COMPROMISSOS

3.1 Declaro que as informações prestadas nesta carta são verdadeiras e correspondem à minha real intenção de compra.

3.2 Comprometo-me a proceder com a análise e aprovação do imóvel e documentação necessária para a efetivação da compra.

3.3 Estou ciente de que esta carta não constitui contrato definitivo de compra e venda, mas apenas manifestação de intenção.

3.4 Reservo-me o direito de desistir da compra mediante comunicação formal, respeitando eventuais condições previamente acordadas.

3.5 Estou ciente que a reserva do referido Lote dar-se-á pelo nº do protocolo e hora.

Barra de São Francisco, _____ de _____ de 2026

Colocar o nome do Proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

TABELA DE VALORES E LOTES

LOTE S	Medida s (M2)	A vista Parcela Única	A vista Montante total	6 Vezes Parcela	6 Vezes Montante total
Quadra A					
Lotes: 02, 03, 04, 05, 06 e 07	150,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 15.000,0 0	R\$ 90.000,00
Lote: 01	184,68	R\$ 98.496,00	R\$ 98.496,00	R\$ 18.468,0 0	R\$ 110.808,0 0
Lote: 08	218,34	R\$ 116.448,0 0	R\$ 116.448,0 0	R\$ 21.834,0 0	R\$ 131.004,0 0
Lote: 09	293,09	R\$ 156.314,6 7	R\$ 156.314,6 7	R\$ 29.309,0 0	R\$ 175.854,0 0
Lote: 10	243,89	R\$ 130.074,6 7	R\$ 130.074,6 7	R\$ 24.389,0 0	R\$ 146.334,0 0
Lote: 11	234,15	R\$ 124.880,0 0	R\$ 124.880,0 0	R\$ 21.415,0 0	R\$ 140.490,0 0
Lote: 12	197,65	R\$ 105.413,3 3	R\$ 105.413,3 3	R\$ 19.765,0 0	R\$ 118.590,0 0
Lote: 13	150,87	R\$ 80.464,00	R\$ 80.464,00	R\$ 15.087,0 0	R\$ 90.522,00
Lote: 14	141,93	R\$ 75.696,00	R\$ 75.696,00	R\$ 14.193,0 0	R\$ 85.158,00
Quadra B					
Lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16	150,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 15.000,0 0	R\$ 90.000,00
Lote: 01	630,66	R\$ 336.352,0 0	R\$ 336.352,0 0	R\$ 63.066,0 0	R\$ 378.396,0 0

Lote: 08	216,38	R\$ 115.402,6 7	R\$ 115.402,6 7	R\$ 21.638,0 0	R\$ 129.828,0 0
Lote: 09	186,50	R\$ 99.466,67	R\$ 99.466,67	R\$ 18.650,0 0	R\$ 111.900,0 0
Quadra C					
Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13 e 14	150,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 15.000,0 0	R\$ 90.000,00
Lote: 07	177,52	R\$ 94.677,33	R\$ 94.677,33	R\$ 17.752,0 0	R\$ 106.512,0 0
Lote: 08	230,57	R\$ 122.970,6 7	R\$ 122.970,6 7	R\$ 23.057,0 0	R\$ 138.342,0 0
Quadra D					
Lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13	150,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 15.000,0 0	R\$ 90.000,00
Lote: 01	255,00	R\$ 136.000,0 0	R\$ 136.000,0 0	R\$ 25.500,0 0	R\$ 153.000,0 0
Lote: 14	156,58	R\$ 83.509,33	R\$ 83.509,33	R\$ 15.658,0 0	R\$ 93.948,00
Quadra E					
Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08	150,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 15.000,0 0	R\$ 90.000,00

Taxa equivalente de acordo com a Tabela Price (mensal)	3,47%
---	--------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

LOTES	Medidas (M2)	12 Vezes	
		Parcela	Montante total (soma das parcelas)
Quadra A			
Lotes: 02, 03, 04, 05, 06 e 07.	150,00	R\$ 8.333,33	R\$ 100.000,00
Lote: 01	184,68	R\$ 10.260,00	R\$ 123.120,00
Lote: 08	218,34	R\$ 12.130,00	R\$ 145.560,00
Lote: 09	293,09	R\$ 16.282,78	R\$ 195.393,33
Lote: 10	243,89	R\$ 13.549,44	R\$ 162.593,33
Lote: 11	234,15	R\$ 13.008,33	R\$ 156.100,00
Lote: 12	197,65	R\$ 10.980,56	R\$ 131.766,67
Lote: 13	150,87	R\$ 8.381,67	R\$ 100.580,00
Lote: 14		R\$ 7.885,00	R\$ 94.620,00
Quadra B			
Lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.	150,00	R\$ 8.333,33	R\$ 100.000,00
Lote: 01	630,66	R\$ 35.036,67	R\$ 420.440,00
Lote: 08	216,38	R\$ 12.021,11	R\$ 144.253,33
Lote: 09	186,50	R\$ 10.361,11	R\$ 124.333,33
Quadra C			
Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.	150,00	R\$ 8.333,33	R\$ 100.000,00
Lote: 07	177,52	R\$ 9.862,22	R\$ 118.346,67
Lote: 08	230,57	R\$ 12.809,44	R\$ 153.713,33
Quadra D			
Lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.	150,00	R\$ 8.333,33	R\$ 100.000,00

Lote: 01	255,00	R\$ 14.166,67	R\$ 170.000,00
Lote: 14	156,58	R\$ 8.698,89	R\$ 104.386,67
Quadra E			
Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	150,00	R\$ 8.333,33	R\$ 100.000,00

--	--	--	--